



EDITAL DO VIII CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA ESCADENSE DE LETRAS

A **ACADEMIA ESCADENSE DE LETRAS**, com o objetivo de estimular a escrita, destacar a cultura literária, gerar um produto cultural e promover um concurso literário, torna público que, no período de **01/08/2022** a **31/08/2022**, estarão abertas as inscrições para o **VIII CONCURSO LITERÁRIO DA AEELE** com o tema: **SENTIMENTOS, CULTURA, LITERATURA E ARTE NO FUTURO PÓS-PANDÊMICO: DIÁLOGOS POSSÍVEIS SOBRE O MUNDO**, nos termos presentes neste edital.

1. MODALIDADE / GÊNERO

1.1 O presente edital estabelece a seleção de obras inéditas, seguindo o descrito abaixo:

Modalidade	Ano	Gênero
Ensino Fundamental Anos Finais	6º	Poema
	7º	Conto
	8º	Cordel
	9º	Crônica
Ensino Médio	1º, 2º e 3º	Artigo de Opinião

1.2 O (a) participante só poderá inscrever um único trabalho, associado ao ano de ensino em que se encontra matriculado (a);

1.3 A obra produzida deverá ser, obrigatoriamente, inédita. Entende-se por inédita obra não publicada e não editada em nenhum meio impresso ou eletrônico, periódico ou não, nem parcialmente ou em sua totalidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deve ser realizada no site da AEELE (<https://www.aele.org.br>), até o dia **31 de agosto de 2022**;



EDITAL DO VIII CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA ESCADENSE DE LETRAS

2.2 Poderão se inscrever no concurso estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, das escolas públicas e privadas do município de Escada-PE;

2.3 Ao efetuar sua inscrição, o (a) candidato (a) declara sua plena concordância com os termos especificados no edital do Concurso;

2.4 A lista dos inscritos será divulgada no site da AELE <https://www.aele.org.br>, no dia 01 de setembro de 2022;

2.5 A partir da confirmação da inscrição, o (a) candidato (a) estará apto (a) a participar do concurso. Todo o processo pode ser acompanhado no site da AELE.

3. DA PRODUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 O (A) candidato (a) poderá produzir livremente seu Poema, Conto, Cordel, Crônica ou Artigo de Opinião, respeitando a modalidade textual e seguindo as especificidades do gênero e da proposta do concurso;

3.2 Os textos deverão trazer uma abordagem sobre sentimentos, cultura, literatura e arte no futuro pós-pandêmico;

3.3 A quantidade de páginas para Poema e Cordel é livre e para Conto, Crônica e Artigo de Opinião, máximo de duas páginas;

3.4 Os textos deverão ser escritos seguindo a norma padrão da Língua Portuguesa, com a seguinte formatação: folha A4, fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento entrelinhas 1,5 (um e meio), margens de 3 (três) centímetros superior e esquerda e 2,0 (dois centímetros) inferior e direita e folhas devidamente enumeradas;

3.5 Fica livre a quantidade de inscrição por escola, desde que seja um texto por candidato.

4. DO ENVIO DOS TEXTOS E PRAZO DE ENVIO

4.1 O candidato deverá enviar seu texto de 00h00min do dia 01 de agosto de 2022 até às 23h 59min do dia 31 de agosto de 2022, para o e-mail concursoliterarioaele@gmail.com;



EDITAL DO VIII CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA ESCADENSE DE LETRAS

4.2 Os textos não podem conter nome original do (a) candidato (a), apenas o pseudônimo. O nome completo original e demais dados devem constar apenas no formulário de inscrição do (a) participante;

4.3 Estará desclassificado (a) o (a) candidato (a) que ultrapassar o prazo de entrega, bem como descumprir as normas de produção e/ou envio do seu texto.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A análise dos textos será realizada pela comissão julgadora e serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Atendimento às exigências do presente edital;
- b) Adequação quanto ao gênero inscrito pelo candidato;
- c) Qualidades do texto (originalidade, estilo e criatividade);
- d) Abordagem focada no tema proposto neste edital;
- e) Adequação à Língua Portuguesa.

6. DA ANÁLISE DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A decisão da Comissão Julgadora relativa à análise e, por consequência, à seleção das obras, é soberana e irrevogável.

7. DO RESULTADO

7.1 Os textos serão analisados pela comissão julgadora no período de 01/09/2022 a 10/09/2022;

7.2 A divulgação dos resultados, seguida da premiação do concurso, acontecerá no dia 15 de setembro de 2022, às 14h, no auditório da EREM Monsenhor João Rodrigues de Carvalho;

7.3 Serão escolhidos primeiro, segundo e terceiro lugares nas categorias de cada gênero;

7.4 Os textos submetidos ao concurso não serão devolvidos.



EDITAL DO VIII CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA ESCADENSE DE LETRAS

8. DA PREMIAÇÃO

Gênero Poema – prêmio Poeta Luiz Minduca;

Gênero Conto – prêmio Escritora Sevatil Lobo;

Gênero Crônica – prêmio Escritora Vanilda Lobo;

Gênero Cordel – prêmio Cordelista Valdeci Leocádio;

Gênero Artigo de Opinião – prêmio Historiadora Mariinha Leão.

8.1 3º colocado em cada categoria:

- Certificado;
- Livros;
- R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

8.2 2º colocado em cada categoria:

- Certificado;
- Livros;
- Troféu;
- Comenda;
- R\$ 100,00 (Cem reais).

8.3 1º colocado em cada categoria:

- Certificado
- Livros
- Troféu
- Comenda
- R\$ 200,00 (duzentos reais)



EDITAL DO VIII CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA ESCADENSE DE LETRAS

8.4 Os textos selecionados serão publicados na Antologia da AELE, ocorrendo da seguinte forma:

8.4.1 Artigo de Opinião – publicado na X Antologia – Textos Científicos, com edição em 2022;

8.4.2 Poema, Cordel, Crônica e Conto – publicados na XI Antologia – Textos Literários, com edição em 2023.

8.5 Todas as escolas participantes ganharão certificado e, no caso das escolas com participantes em 1º lugar, ganharão troféu.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No ato da inscrição, os (as) concorrentes assumem a inexistência de plágio no texto inscrito, bem como integralmente a autoria, respondendo exclusivamente por eventuais acusações nesse sentido.

Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo concurso **SENTIMENTOS, CULTURA, LITERATURA E ARTE NO FUTURO PÓS-PANDÊMICO: DIÁLOGOS POSSÍVEIS SOBRE O MUNDO**.

Escada, 01 de agosto de 2022.

Rosilda Maria Araújo Silva dos Santos
Presidenta da AELE – Biênio 2020/2022